



GABINETE DO PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

## **DECRETO Nº 6.125, DE 21 DE JUNHO DE 2018**

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL DE R\$ 51.000,00 DE ACORDO COM A LEI Nº 6.581, DE 21 DE JUNHO DE 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**CRISTIANO SALMEIRÃO**, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto nos artigos 2º e 3º da Lei nº 6.581, de 21 de junho de 2018,

### **DECRETA:**

**ART. 1º.** Fica aberto na Secretaria Municipal de Finanças, crédito adicional especial de R\$ 51.000,00 (CINQUENTA E UM MIL REAIS), conforme abaixo discriminado:

02.00.00 - PODER EXECUTIVO  
02.10.00 - SECRETARIA DE SAÚDE  
02.10.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNÇÃO: 10 – Saúde  
SUBFUNÇÃO: 301 – Atenção Básica  
PROGRAMA: 0042 – Atenção Básica  
PROJETO: 1.094 – Infraestrutura e Investimento na Rede de Serviço da Saúde

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	- FONTE 01	R\$	50.000,00
4.4.90.52.00 – Equip. e Material Permanente	- FONTE 01	R\$	1.000,00

**ART. 2º.** O crédito especial autorizado no artigo 1º deste Decreto, correrá à conta de recursos especificados no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, mediante anulação parcial da dotação abaixo, consubstanciada no orçamento corrente:

SECRETARIA DE SAÚDE  
02.10.01 10.302.0043.2.107 / 3.3.71.70.00 Ficha nº 413 Fonte: 01 R\$ 51.000,00

**ART. 3º.** Em conformidade com o artigo 4º, da Lei nº 6.581, de 21/6/2018, as alterações constantes neste Decreto, serão efetuadas concomitantemente no P.P.A. - Plano Plurianual e L.D.O. - Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício corrente.



GABINETE DO PREFEITO

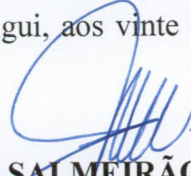
# Prefeitura Municipal de Birigui

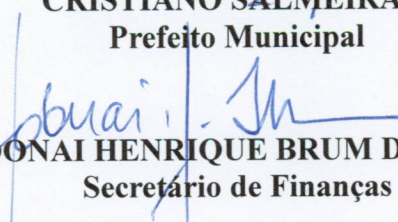
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80


**ART. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e um de junho de dois mil e dezoito.

  
**CRISTIANO SALMEIRÃO**  
Prefeito Municipal

  
**ADONAI HENRIQUE BRUM DA SILVA**  
Secretário de Finanças

Publicado na Secretaria de Expediente e Comunicações Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.

  
**ELISABETE GRASSI CRUZ**  
Secretária de Expediente e Comunicações Administrativas